



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025

PODER LEGISLATIVO

"REJEITA O PARECER PRÉVIO 00002/2025-6, QUE APROVOU AS CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS"

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o §5º do artigo 220 do Regimento Interno – Resolução 002/2021, datado de 08 de dezembro de 2021, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam **REJEITADAS** as contas referentes ao exercício de 2023, de responsabilidade do Ex-Prefeito Daniel Santana Barbosa, em conformidade com o Parecer Prévio 00002/2025-6 – Processo TC 03966/2024-3, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos sete (07) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


WAN BORGES

Presidente


BRANCO DA PENAL

Membro


ISAMARA DA FARMÁCIA

Vice-Presidente


WAP WAP

Membro